



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.635, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO problemas técnicos apresentados por algumas funcionalidades do sistema PJe - JT;

CONSIDERANDO a necessidade de serem providenciados os ajustes necessários pelas equipes técnicas deste Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos processos que tramitam nas Varas do Trabalho da Terceira Região com instalação do sistema de Processo Judicial Eletrônico, no período de 19/08/13 a 23/08/13, com remanejamento das respectivas pautas e sessões, sem prejuízo da observância do disposto nos arts. 8º, 9º e 10 da Resolução 94, alterada pela Resolução 120, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para as indisponibilidades anteriores do sistema.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 21/08/2013)